

DESPACHO

008
21/21/19
Ar

A Excelentíssima Senhora.
Diretora do Departamento de Contabilidade
Deste Instituto Municipal.

Senhora Contadora,

Solicito de V. Senhoria, informações sobre a existência de disponibilidade orçamentária para custeio da despesa referente tendo por objeto efetivar a inscrição de 02 (dois) servidores, (Sandra Alves Carvalho, Rita Maria de Carvalho Oliveira de Assis), no curso de Licitações Públicas e Formação de Pregoeiros (Incluindo prática de Pregão Eletrônico com o Comprasnet e SACOP) nos dias 22, 23, 24,25 e 26 de julho de 2019, com carga horaria de 40 horas, na cidade de São Luís (MA), de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA.


O valor estimado para execução do objeto, com base em pesquisa de preços realizada, é de R\$: 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).

Destaca-se que as informações solicitadas são de extrema importância para padronizar, em todos os níveis do governo, a terminologia a ser utilizada no processo de integração entre o planejamento, o orçamento, a execução e o controle, fornecendo informações mais amplas sobre as programações do governo e de onde virá o recurso que a ser utilizado para pagamento da despesa.

Para tanto, encaminhamos em anexo a esta solicitação, os autos do processo administrativo acima identificado.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Açailândia - MA, 05 de julho de 2019.



Ritiele Cristini Coelho
Coord. Administrativa e Financeira.
Portaria nº 201/2017 - IPSEMA

2

2

A Excelentíssima Senhora
Ritiele Cristini Coelho
Coord. Adm. E Financeira

009
21/19
EJ

CERTIDÃO

RITA MARIA DE CARVALHO OLIVEIRA DE ASSIS, CONTADORA, INSCRITA NO CRC/MA, SOB O Nº. 7429/MA, RESPONSÁVEL PELA ESCRITURAÇÃO E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE EXECUÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AÇAILÂNDIA - IPSEMA.

CERTIFICA:

Que revendo a Lei Orçamentária, para vigência no exercício do ano de 2019, verificou-se dotação orçamentária com saldo suficiente para o cumprimento dos encargos a serem assumidos no processo licitatório objetivando efetivar a inscrição de 02 (dois) servidores, (Sandra Alves Carvalho, Rita Maria de Carvalho Oliveira de Assis) no curso de Licitações Públicas e Formação de Pregoeiros (Incluindo prática de Pregão Eletrônico com o Comprasnet e SACOP) nos dias 22, 23, 24,25 e 26 de julho de 2019, com carga horaria de 40 horas, na cidade de São Luís (MA), de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA.

Os recursos para atender o presente Processo Licitatório, serão oriundos de Recursos Próprios, e ainda, com a dotação prevista na Lei Orçamentária do Município de Açailândia (MA), para o exercício de 2019, conforme segue:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

U.O	Especificação	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte de Recurso
20.30	09.122.0035.2-159 Manutenção Administrativa do IPSEMA	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. Pessoa jurídica	0.2.03.000000 Recursos RPPS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, AOS 05 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2019.

Atenciosamente,



RITA MARIA DE CARVALHO OLIVEIRA DE ASSIS,
Contadora do IPSEMA
CRC/MA sob nº 7429

Endereço: Rua Maranhão nº 1.708 - GETAT-Açailândia –MA
Telefone: (99) 3592-6005-E-mail: ipsema2010@hotmail.com

✓

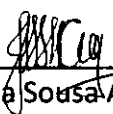
✓

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, LC nº 101/2000)

OBJETO: objetivando a inscrição de 02 (dois) servidores, (Sandra Alves Carvalho, Rita Maria de Carvalho Oliveira de Assis) no curso de Licitações Públicas e Formação de Pregoeiros (Incluindo prática de Pregão Eletrônico com o Comprasnet e SACOP) nos dias 22, 23, 24, 25 e 26 de julho de 2019, com carga horaria de 40 horas, na cidade de São Luís (MA), de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA.

Na qualidade de Ordenador de Despesa, declaro para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa especificada no presente processo, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Açailândia (MA) 05 de julho de 2019.



Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Portaria nº 020/2017 - GAB

2

2